

Ofício 1.075/2026

De: Gisele R. - DS-PCC

Para: Carolina Kullack- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

Data: 04/08/2026 às 09:17:17

Setores envolvidos:

GP, DS, DS-PCC

Assinatura Termo Aditivo 24 Portaria 10.169/2026 - Contrato de Gestão 01-2023

Prezados,

Solicitamos a gentileza de proceder com a assinatura digital do Termo Aditivo nº 24, referente ao Contrato de Gestão 01/2023, por meio do sistema de assinatura digital utilizado por essa instituição.

Informamos que o referido documento trata-se do repasse de recursos financeiros oriundos das transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Especializada da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

O documento encontra-se disponível para assinatura, sendo necessária a conclusão do procedimento para continuidade dos trâmites administrativos e formalização do ajuste.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

—

Gisele Aparecida Rodrigues

Prestação de Contas e Contabilidade

Departamento de Saúde

Anexos:

Termo_Aditivo_24_Portaria_10_169_2026.pdf

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

ADITAMENTO 24 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO Nº 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leôncio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal Nº 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque/SP CEP: 18.130-565, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, e **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, RESOLVEM, nos termos 10.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de ADITAMENTO tem por objeto a aplicação dos recursos oriundos

por 8 pessoas: CAROLINA KULLACK, SIMONI CAMARGO ROCHA, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, GISELE APARECIDA RODRIGUES, MARCELO POLLINI VENÂNCIO, RENATO TARDELLI, JOÃO FRANCISCO ROMANO e FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA. Para a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/30B6-215E-C362-20C1> e informe o código 30B6-215E-C362-20C1.

das transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Especializada da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, conforme previstos no Plano de Trabalho vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) os quais serão destinados para o cumprimento das seguintes metas aprovadas por meio do parecer técnico do Ministério da Saúde, conforme Portaria 10.169/2026:

2.1.1 R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicados na manutenção dos serviços de média e alta complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) aplicados na execução do programa Rede Alyne, mantendo o suporte à atenção especializada ao pré-natal de baixo e alto risco. Assegurando suporte obstétrico e neonatal em regime de 24 horas; ampliando a capacidade de resposta da unidade hospitalar frente aos agravos obstétricos e garantindo a oferta regular de exames de gestantes e parturientes.

2.2 OS valores referidos na cláusula 2.1 serão deduzidos dos recursos atualmente transferidos para a CONTRATADA por meio do contrato de gestão 01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerará a seguinte dotação orçamentária

(487) 01.09.11.10.302.88.2.365.3.3.50.85 – Contrato de Gestão - Fonte 5 -R\$3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE VIGÊNCIA

4.1 O Presente termo de aditamento iniciará a partir da data da assinatura com vigência até o encerramento do contrato de gestão.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.

por 8 pessoas: CAROLINA KULLACK, SIMONI CAMARGO ROCHA, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, GISELE APARECIDA RODRIGUES, MARCELO POLLINI VENÂNCIO, RENATO TARDELLI, JACINTO ROMANO e FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
para a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/30B6-215E-C362-20C1> e informe o código 30B6-215E-C362-20C1

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente termo de aditamento será publicado no diário oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento por meio de assinatura digital, na forma da legislação aplicável, considerando-se o documento original para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais a partir da data da assinatura eletrônica aposta, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam todos os efeitos legais.

SÃO ROQUE, 04 de agosto de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

JOÃO FRANCISCO ROMANO
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Testemunhas

por 8 pessoas: CAROLINA KULLACK, SIMONI CAMARGO ROCHA, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, GISELE APARECIDA RODRIGUES, MARCELO POLLINI VENÂNCIO, RENATO TARDELLI, JOÃO FRANCISCO ROMANO e FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
para a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/30B6-215E-C362-20C1> e informe o código 30B6-215E-C362-20C1

ANEXO RP-05
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 24/2026

OBJETO: Aditamento aplicação dos recursos oriundos das transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Especializada da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de Janeiro de 2026.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (A): R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 04 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Francisco Romano
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 125.109.338-84

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Cargo: Gerente Corporativo
CPF: 359.994.975-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo Órgão Público Contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59
Assinatura: _____

Nome: Simoni Camargo Rocha
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 183.976.508-90
Assinatura: _____

por 8 pessoas: CAROLINA KULLACK, SIMONI CAMARGO ROCHA, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, GISELE APARECIDA RODRIGUES, MARCELO POLLINI VENÂNCIO, RENATO TARDELLI, FRANCISCO ROMANO e FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
ar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/30B6-215E-C362-20C1>

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela Organização

Social:

Nome: **MARCELO POLLINI VENÂNCIO**

Cargo: Gerente Financeiro

CPF: 311.678.878-24

Assinatura: _____

Nome: **RENATO TARDELLI PEREIRA**

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 039.905.908-39

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30B6-215E-C362-20C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINA KULLACK (CPF 049.XXX.XXX-69) em 04/08/2026 09:41:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONI CAMARGO ROCHA (CPF 183.XXX.XXX-90) em 04/08/2026 10:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/08/2026 10:23:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELE APARECIDA RODRIGUES (CPF 380.XXX.XXX-12) em 04/08/2026 10:28:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO POLLINI VENÂNCIO (CPF 039.XXX.XXX-39) em 04/08/2026 11:39:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO TARDELLI (CPF 039.XXX.XXX-39) em 04/08/2026 14:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO FRANCISCO ROMANO (CPF 125.XXX.XXX-84) em 04/08/2026 15:46:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA (CPF 359.XXX.XXX-15) em 04/08/2026 16:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/30B6-215E-C362-20C1>